

CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE
Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste
Coordenação de Gestão Administrativa
Setor de Apoio a Compras

DESPACHO

Interessado: COGEA/DIORF
Assunto: Autorização para Emissão de Empenho

Tipo de Contratação/ano: Direta por Dispensa de Licitação/2024
Fonte de Recurso: 172548 (COGEA)
Fundamento Legal: Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021
Objeto: Aquisição de 13 (treze) molduras de impressões de 95cm (altura) x 64,52cm (largura).
Elemento de Despesa: 339039.59 SERVIÇOS DE AUDIO, VÍDEO E FOTO
Fornecedor: ARTE MIL LTDA - ARTE MIL GALERIA
CNPJ: 12.882.270/0001-52
Proposta Comercial: (SEI nº 11899926)

ITEM	CATSER	PDM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	NATUREZA DA DESPESA
1	13137	873	13 (TREZE) MOLDURA PÔSTER (medindo: 95cm x 64,52cm) para foambord + vidro anti reflexo + moldura ref. 282-MTM. Especificação da Bobina: Moldura para pôster reta metalizada, moldura com vidro antirreflexo, acessórios dos cantos e pendurador. Garantia de um (01) ano no vidro anti-reflexo com tratamento duplo antifungicida (fábrica e loja).	1	11.200,00	11.200,00	339039.59

Recife, 02 de maio de 2024.

Atenciosamente,

Eduardo Eugênio Ferreira Campos
Chefe do Setor de Apoio a Compras

DESPACHO

ADJUDICO O OBJETO do presente procedimento de contratação, para a empresa **ARTE MIL LTDA - ARTE MIL GALERIA**, CNPJ: 12.882.270/0001-52, no valor total de **R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)** por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 75, inc. II; c/c art. 95, inc. I; ambos da Lei nº 14.133/2021.

Determino a **publicação de extrato da presente dispensa de licitação** no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para fins de divulgação e transparência, à luz da forma fixada no art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021, e, posteriormente, de seu **respectivo empenho**, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar de sua emissão, como condição indispensável para eficácia da contratação, em observância ao art. 94 da Lei 14.133/2021.

Encaminho à Divisão de Orçamento e Finanças para adoção das providências cabíveis.

MÉRCIA LIANE DE OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão Administrativa
Ordenadora de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Mércia Liane de Oliveira, Coordenadora de Gestão Administrativa**, em 03/05/2024, às 07:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Eugênio Ferreira Campos, Chefe do Setor de Apoio a Compras**, em 03/05/2024, às 10:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11924698** e o código CRC **8BFBFD30**.